

ATA Nº 001/2022

Aos treze (13) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a primeira (1ª) Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa - 18ª Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. A Sessão foi realizada de forma PRESENCIAL, conforme estabelece o Decreto Legislativo nº 120-01/2021, que: "Altera o Decreto Legislativo 100-04/2020 que estabelece medidas atinentes à organização, funcionamento, segurança e serviços junto à Câmara de Vereadores de Lajeado/RS, durante a situação de agravamento à saúde pública enfrentado em decorrência do CORONAVIRUS (COVID-19)." Presentes os seguintes Vereadores: Deoli Graff, Paula Daiana Thomas, Alex Schmitt, Ederson Fernando Spohr, Isidoro Fornari Neto, Heitor Luiz Hoppe, Márcio Dal Cin, Ana Rita da Silva Azambuja, Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Jones Barbosa da Silva, Sérgio Luiz Kniphoff, Carlos Eduardo Ranzi, Antônio Marcos Schefer, Mozart Pereira Lopes e Adriano Rosa dos Santos. Verificada a presença do número regimental o Senhor Presidente Deoli Graff abriu os trabalhos invocando o nome de Deus. O Secretário da Mesa Vereador Alex Schmitt, leu um texto da Sagrada Escritura. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que procedesse a leitura do Ofício nº 0009-02/2022 - GAB de autoria do Poder Executivo da Convocação da Sessão Extraordinária datada do dia 10 de janeiro de 2022. Chamando à Ordem do Dia, o Vereador Sergio Luiz Kniphoff trouxe ao conhecimento do Plenário, decisão de lavra da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito, Carmen Luiza Rosa Constante, proferida junto ao Mandado de Segurança nº 5000312-09.2022.8.21.0017, que liminarmente ordenou a suspensão da apreciação dos projetos PL 120-2021, PL 123-2021, PL 126-2021 e PL 01-2022. Ouvida a Assessoria Jurídica da Casa, decidiu o Senhor Presidente acatar a decisão judicial proferida, retirando da ordem do dia os processos mencionados. **ORDEM DO DIA: OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:** Processo nº 64.060 contendo Projeto de Lei nº 002-02/2022 de autoria do Poder Executivo que: "Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 02 (dois) monitores de creche". Processo nº 64.061 contendo Projeto de Lei nº 003-02/2022 de autoria do Poder Executivo que: "Autoriza a abertura de Crédito Especial." Processo nº 64.062 contendo Projeto de Lei nº 004-02/2022 de autoria do Poder Executivo, que: " Cria vagas e altera a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011." Processo nº 64.063 contendo Projeto de Lei nº 005-02/2022 de autoria do Poder Executivo que: " Cria 02 (duas) vagas de Agente Socioeducativo e 17 (dezessete) vagas de Monitor de Creche e altera o anexo I da Lei nº10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu Plano de Carreira dos

Servidores do Município de Lajeado.” Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Vice - Presidente e Secretário da Mesa. Lajeado, 13 de janeiro de 2022.

Alex Schmitt
Secretário

Paula Daiana Thomas
Vice-Presidente

Deoli Graff
Presidente